



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 1.124/2022

Nomeia servidor e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia o Sr.º **ISAIAS SILVA BRITO**, inscrito no CPF/MF sob nº 175.148.782-20, no cargo em comissão de Coordenador de Assuntos do Município na Capital, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.

§1º - Concede 3/5 (três quintos) de gratificação, 50% (cinquenta por cento) de gratificação extraordinária e 30% (trinta por cento) de adicional de insalubridade ao servidor mencionado no caput.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022 e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de maio de 2022


MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 26/05/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: 9EDAD2CF
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011